



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Prefeitura de Herval*  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Despacho**

A Pregoeira e Equipe de Apoio, com fundamento nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, autotutela e economicidade, em observância ao Parecer Jurídico, quanto a Impugnação da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, ao Pregão Presencial 012/2022, para Aquisição de Oxigênio Medicinal, decidem ANULAR o referido processo por reconhecer vício na elaboração do Termo de Referência, parte do instrumento convocatório.

Herval, 15 de julho de 2022.

Roberta Bubols Machado  
Pregoeira

Gabriel P. Amaro da Silveira Rosimere da Silva Martins Mônica Freitas  
Equipe de Apoio

Vistas ao Prefeito:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DAC-8C70-220D-8195

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA BUBOLS MACHADO (CPF 948.XXX.XXX-04) em 15/07/2022 09:14:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-10) em 15/07/2022 09:29:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSIMERE DA SILVA MARTINS (CPF 963.XXX.XXX-53) em 15/07/2022 09:32:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MONICA DE FREITAS MARTINS (CPF 985.XXX.XXX-04) em 15/07/2022 09:32:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/7DAC-8C70-220D-8195>